



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ITAJUBÁ
E. E. PROFESSOR FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO
CAIXA ESCOLAR EULÁLIA GOMES DE OLIVEIRA
Rua Ananias Cândido De Almeida, Nº 19 – TEL. (035) 3656-1222
Consolação / Minas Gerais

EDITAL Nº 004/2024 – AÇOUGUE

A Caixa Escolar EULÁLIA GOMES D EOLIVEIRA, inscrita no CNPJ 19.679.174/0001-50, localizada à rua Ananias Candido de Almeida, nº19, bairro Centro, município de Consolação, informa que realizará processo licitatório na modalidade (X) Convite () Tomada de Preços, para aquisição de: **ovo de galinha, linguiça, peito de frango, carne bovina moída, carne bovina em pedaço, carne suína em pedaço**, convida os interessados a apresentarem documentação de habilitação e proposta comercial dos itens constantes no Anexo I , parte integrante deste edital, mediante condições abaixo:

OBJETO:

Constitui objeto do presente processo licitatório a aquisição de ovo de galinha, linguiça, peito de frango, carne bovina moída e carne bovina em pedaço, descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos para aquisição do objeto acima descrito estão assegurados e são originários de:

⊗ RDA – Recursos Diretamente Arrecadados

X Secretaria de Estado de Educação: Termo de Compromisso nº 1020497/2024

Termo de Compromisso nº 1013715/2024

⊗ Outras Fontes: _____ (especificar)

1. ENTREGA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

1.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser entregues lacrados à **Comissão de Licitação** conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO

ENDEREÇO: RUA ANANIAS CANDIDO DE ALMEIDA, 19 – CENTRO –
CONSOLAÇÃO/MG

ATÉ A DATA: **28/06/2024**

HORÁRIO: Até às: 9 horas.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ITAJUBÁ
E. E. PROFESSOR FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO
CAIXA ESCOLAR EULÁLIA GOMES DE OLIVEIRA
Rua Ananias Cândido De Almeida, Nº 19 – TEL. (035) 3656-1222
Consolação / Minas Gerais

1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

CAIXA ESCOLAR: EULALIA GOMES DE OLIVEIRA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N. ° 004/2024
ENVELOPE N. ° 1 - PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:

CAIXA ESCOLAR EULALIA GOMES DE OLIVEIRA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N. ° 004/2024
ENVELOPE N. ° 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

2.1. A proposta comercial deverá ser entregue de forma legível em uma via, sem emendas ou rasuras, contendo preço (s) **unitário (s) e total (is)** propostos em moeda corrente do país;

2.2. A empresa deverá apresentar cópia dos documentos abaixo:

- a) atos constitutivos (contrato social e/ou declaração de firma individual devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de PJ);
- b) alterações contratuais referentes ao quadro societário, razão social e ramo de atividade ou última alteração contratual consolidada, se houver, devidamente registrada no órgão competente;
- c) CNPJ atualizado;
- d) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da união.
- e) certidão negativa de débitos relativa aos tributos estaduais;
- f) certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- g) declaração negativa de vínculo (Conforme Modelo Anexo);
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

A apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) pela empresa, substitui os documentos nele



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ITAJUBÁ
E. E. PROFESSOR FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO
CAIXA ESCOLAR EULÁLIA GOMES DE OLIVEIRA
Rua Ananias Cândido De Almeida, Nº 19 – TEL. (035) 3656-1222
Consolação / Minas Gerais

previstos, não dispensando a apresentação dos demais. Os documentos integrantes do CRC que tenham prazo próprio de vigência, quando vencidos no período de validade do Certificado, deverão ser apresentados em versão atualizada dentro do envelope de habilitação.

2.3. A validade mínima da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega do envelope "Proposta Comercial". A omissão desta informação caracteriza aceitação pelo proponente do prazo mínimo estabelecido, não invalidando a proposta comercial.

2.4. A apresentação da proposta pressupõe o conhecimento e aceitação pelo licitante, das exigências/condições deste edital, não cabendo qualquer alegação futura em contrário.

2.5. Os documentos exigidos acima, deverão ser apresentados de acordo com modelo padrão adotados pelos órgãos responsáveis por seu gerenciamento.

2.6. Os documentos emitidos por via eletrônica (Internet), deverão ser confirmados pela comissão de licitação à sua autenticidade através dos seus endereços eletrônicos.

2.7. Caso necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar os documentos originais para fins de autenticação.

3. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. **Os envelopes contendo as propostas comerciais serão abertos no dia 01/07/2024 às 9 horas na sede da escola** e verificados pela Comissão de Licitação que, após julgamento da proposta comercial de menor preço, serão abertos os envelopes e examinados os documentos de habilitação.

4. ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

4.1. Será escolhida para o fornecimento do (s) material (ais), a empresa que ofertar o menor preço por () **item (X) lote**, desde que apresente toda documentação regular solicitada neste edital.

4.2. A indicação da melhor proposta do processo Licitatório será divulgada pelo Presidente da Comissão de Licitação.

4.3. Será adjudicado e homologado pelo presidente da Caixa Escolar o resultado do processo Licitatório conforme julgamento da Comissão de Licitação.

5. DOS RECURSOS



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ITAJUBÁ
E. E. PROFESSOR FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO
CAIXA ESCOLAR EULÁLIA GOMES DE OLIVEIRA
Rua Ananias Cândido De Almeida, Nº 19 – TEL. (035) 3656-1222
Consolação / Minas Gerais

5.1. Caberá recurso administrativo das decisões de habilitação e julgamento proferidas pela comissão de licitação, que poderá ser interposto até o segundo dia útil subsequente à divulgação da decisão.

5.2 O recurso, contendo fundamentação clara e sucinta, será dirigido à comissão de licitação da caixa escolar.

5.3 A interposição do recurso será imediatamente comunicada pela comissão aos demais licitantes, para que, caso queiram, apresentem impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação.

5.4. Esgotado o prazo para impugnação, a comissão, no prazo máximo de 3 (três) dias, poderá:

a) reconsiderar sua decisão; ou

b) mantê-la.

5.4.1. Em ambos os casos a comissão de licitação remeterá o recurso para apreciação final do Presidente da Caixa Escolar;

5.5. Recebido o recurso, o Presidente decidirá, motivadamente, no prazo máximo de três dias úteis.

5.6 O recurso previsto neste Capítulo tem efeito suspensivo.

5.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o presidente da caixa escolar adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório.

6. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/CONTRATO

6.1. Tão logo seja homologado o resultado do processo licitatório, o presidente da Caixa Escolar emitirá a competente autorização de fornecimento ou convocará o licitante vencedor para assinatura do contrato.

6.2. Após convocado, o licitante vencedor terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para assinatura do contrato, sob pena de perda do direito à contratação do objeto homologado.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. As mercadorias adquiridas através deste edital deverão ser entregues pela empresa vencedora na sede da escola, no seguinte prazo : **SEIS MESES**, a partir da autorização de fornecimento ou assinatura do contrato e conforme necessidade da escola.

AS EMBALAGENS DEVERÃO

CONTER:

ETIQUETAS CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, O REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E DATA DE VALIDADE.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ITAJUBÁ
E. E. PROFESSOR FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO
CAIXA ESCOLAR EULÁLIA GOMES DE OLIVEIRA
Rua Ananias Cândido De Almeida, Nº 19 – TEL. (035) 3656-1222
Consolação / Minas Gerais

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Para as aquisições com entrega imediata, o pagamento será feito no ato da entrega da mercadoria, mediante apresentação de documento fiscal.

8.2. Para as aquisições com entrega parcelada, a forma de pagamento será prevista no contrato celebrado entre as partes.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O licitante responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste processo licitatório.

9.2. A divulgação deste edital e a realização dos demais atos do processo de licitação, desde que ainda não assinado o contrato ou autorizado o fornecimento imediato, não atribui aos interessados o direito de contratação, assegurando-se à Caixa Escolar o direito de revogação do processo a qualquer momento, por ato devidamente motivado e justificado de seu presidente.

9.3. Não poderão se habilitar em licitações ou contratar com a Caixa Escolar pessoas físicas que tenham vínculo com o serviço público de qualquer ente federativo, bem como pessoas jurídicas que tenham como administrador servidor público, quando os recursos destinados à contratação forem de origem pública.

Presidente da Caixa Escolar



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ITAJUBÁ
E. E. PROFESSOR FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO
CAIXA ESCOLAR EULÁLIA GOMES DE OLIVEIRA
Rua Ananias Cândido De Almeida, Nº 19 – TEL. (035) 3656-1222
Consolação / Minas Gerais

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES COMERCIAIS

ANEXO I DO EDITAL - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES COMERCIAIS

EDITAL Nº 004/2024 – A - MODALIDADE CONVITE

1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE

Fonte/Termo de Compromisso: **Termo de Compromisso nº 1020497/2024 PNAE FEDERAL e Termo de Compromisso nº 1013715/2024 – CONTRAPARTIDA ESTADUAL.**

Tipo: **Menor preço por Lote**

Detalhamento do(s) item(ns) quantitativo(s):

Item ou Lote	Descrição/Especificação	Qtde	Unidade	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1	Ovo de galinha tamanho médio de variação de peso entre 50 e 55 g de cor branca, classe A sem defeitos, cada dúzia deverá estar acondicionada separada, com registro do ministério da agricultura.	100	dz			
2	Linguiça: Tipo toscano com carne suína, congelada, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, embalagem transparente à vácuo ou porcionada em sacos plásticos transparentes, resistentes e bem lacrados, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 1 em 1 kg.	50	kg			
3	Peito de frango resfriado, sem osso, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 1 em 1 kg.	200	kg			



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ITAJUBÁ
E. E. PROFESSOR FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO
CAIXA ESCOLAR EULÁLIA GOMES DE OLIVEIRA
Rua Ananias Cândido De Almeida, Nº 19 – TEL. (035) 3656-1222
Consolação / Minas Gerais

4	Carne bovina moído acém/paleta -magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP - Embalados de 1 em 1 kg.	100	kg			
5	Carne bovina EM CUBOS músculo dianteiro/traseiro (picada) magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP - Embalados de 1 em 1 kg.	450	kg			
	CARNE SUINA FRESCA, PERNIL - resfriada, limpa (sem aparos ou nervuras que comprometam o seu padrão de qualidade e identificação) picada, embalada em saco de polietileno de 1 kg ,adequada para tal função. transparente, descartável, resistente ao manuseio, cada embalagem deverá conter rótulo de identificação, com tipo de corte, peso líquido, data de embalagem e data de validade. o fornecedor deverá apresentar laudo da vigilância sanitária local, para comercialização do produto e o número de registro do SIM/IMA/SIF.	36	kg			
VALOR TOTAL						

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Prazo de entrega: SEIS ENTREGAS conforme necessidade da escola

2.2 - Local de entrega: Escola Estadual Professor Francisco Manoel do Nascimento



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ITAJUBÁ
E. E. PROFESSOR FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO
CAIXA ESCOLAR EULÁLIA GOMES DE OLIVEIRA
Rua Ananias Cândido De Almeida, Nº 19 – TEL. (035) 3656-1222
Consolação / Minas Gerais

Presidente da Caixa Escolar

MODELO 15 - CONVITE PARA LICITAÇÃO

A Caixa Escolar EULALIA GOMES DE OLIVEIRA, convida a empresa
_____ para participar do processo licitatório,
cujo objeto é fornecimento de: ovos de galinha, linguiça, peito de frango, carne bovina
em pedaço carne bovina moída, carne suína em pedaço, em conformidade com Edital
nº 004/2024 e seus anexos.

Consolação, 18 de junho de 2024.

Presidente da Comissão de Licitação

Recebi em ____/____/____

Representante da empresa – CPF



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ITAJUBÁ
E. E. PROFESSOR FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO
CAIXA ESCOLAR EULÁLIA GOMES DE OLIVEIRA
Rua Ananias Cândido De Almeida, Nº 19 – TEL. (035) 3656-1222
Consolação / Minas Gerais

MODELO 16 - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO: PESSOA FÍSICA

Declaro sob as penas da Lei para fins de habilitação em licitações e/ou contratação com a Caixa Escolar EULÁLIA GOMES DE OLIVEIRA, que eu _____, portador do CPF nº _____, não possuo cargo ou função pública com qualquer ente federativo.

Consolação, _____ de _____ de 202_

LICITANTE



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ITAJUBÁ
E. E. PROFESSOR FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO
CAIXA ESCOLAR EULÁLIA GOMES DE OLIVEIRA
Rua Ananias Cândido De Almeida, Nº 19 – TEL. (035) 3656-1222
Consolação / Minas Gerais

MODELO 17 - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO: PESSOA JURÍDICA

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, na pessoa do seu representante _____, portador do CPF nº _____, declara para fins de habilitação em licitações e/ou contratação com a Caixa Escolar EULÁLIA GOMES DE OLIVEIRA, não haver na função de administrador ou sócio gerente dessa empresa funcionário detentor de cargo ou função pública de qualquer ente federativo.

Afirmo, sob as penas da Lei, que as informações supras são verdadeiras.

Consolação, _____ de _____ de 202_.

LICITANTE